



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO III Referente ao contrato nº 081/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2022, originário do **Pregão Presencial nº 002/2022**, que trata da contratação de Transporte Escolar para a Linha 11, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.165/0001-18, com sede na Rua Carlos Kern, nº 156, Bairro União, neste município, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Adair Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 185.780.200-49, residente e domiciliado no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 14/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda, acrescenta-se recurso orçamentário à Cláusula Oitava, que trata “Da Dotação Orçamentária”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula Oitava, que trata “Da Dotação Orçamentária”, no item “VIII.1”, os seguintes recursos orçamentários:

Proj./Atividade: 2147– Transp.Escolar União – PNATE (Ens.Fundam);
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
Recurso: 1055 – PNATE;
Reduzida: 15433.

Proj./Atividade: 2146– Transp.Escolar União – PNATE (Ens.Médio);
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
Recurso: 1055 – PNATE;
Reduzida: 15090.

Proj./Atividade: 2093– Transp.Escolar União – PNATE (Infantil);
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;
Recurso: 1055 – PNATE;
Reduzida: 15430.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 02 de outubro de 2023.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Contratado

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal-anuente

Testemunhas:

